

RESOLUÇÃO Nº 257, DE 27 DE MARÇO DE 2003

*Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda
“Medalha Candidés”.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Vanilson Rocha, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Ficam homologados os nomes das pessoas físicas e jurídicas aprovados pelos senhores Vereadores, para serem agraciados com a Comenda “Medalha Candidés”, no corrente ano de 2003:

- 01 - Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Agraciado: Eduardo Ramos de Assis Pereira
- 02 - Vereador Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Agraciado: SOMASA Indústria e Comércio Ltda
- 03 - Vereador Antônio Davi Filho
Agraciado: Alvimar Pereira da Silva
- 04 - Vereador Antônio Geraldo da Silva
Agraciado: Clóvis Faria de Vasconcelos Júnior
- 05 - Vereador Carlos Antônio Cônsoli
Agraciado: Pedro de Magalhães Faria
- 06 - Vereador Edmar Antônio Rodrigues
Agraciado: José Felisberto de Vasconcelos
- 07 - Vereador Edson José de Sousa
Agraciado: Clésio soares de Andrade
- 08 - Vereador Eliana Ferreira Glória e Silva
Agraciada: Maria Augusta Mamede
- 09 - Vereador Januário de Sousa Rocha Filho
Agraciado: Paulo Frederico C. Esteves
- 10 - Vereador José Francisco Martins
Agraciado: DIVICRED- Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos
Comerciantes de Confecções do Centro Oeste de Minas Gerais Ltda.

- 11 - Vereador José Milton de Oliveira
Agraciado: José Amaral
- 12 - Vereador Manoel Cordeiro Coelho Júnior
Agraciado: Clube dos Servidores Municipais
- 13 - Vereador José Raimundo de Souza
Agraciado: Adamastor Vaz da Silva
- 14 - Vereadora Maria das Dores Manoel
Agraciada: Faculdades Integradas do Oeste de Minas - FADOM
- 15 - Vereador Milton Donizete da Silva
Agraciado: Pedro Antônio Xavier
- 16 - Vereador Marcos Vinícius Alves da Silva
Agraciado: Curso Opção
- 17 - Vereador Sebastião Cândido Gomes
Agraciado: Nilton José de Moraes
- 18 - Vereador Vladimir de Faria Azevedo
Agraciado: Eduardo Amaral Filho
- 19 - Vereador Uvalnício de Sousa Rocha
Agraciado: Francisco Gonçalves de Araújo

Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, dentro da programação anual das comemorações do aniversário de Divinópolis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de março de 2003.

Vanilson de Sousa Rocha
Presidente da Câmara

Antônio Geraldo da Silva
2º Secretário

PL CM-09/2003

Publicação Jornal Participação nº 111, de 24 a 30/03/03